



Indicação CMC nº020/2025

Capitólio, 10 de fevereiro de 2025

**Solicitante: José Sirlei Ávila**

**Solicitado: Prefeitura Municipal de Capitólio**

Objetivo:

Nos termos do Artigo 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, este Vereador indica a Criação do Cargo de Gari no Município de Capitólio.

**JUSTIFICATIVA:**

Venho, por meio desta, sugerir a Criação do Cargo de Gari no município de Capitólio. Atualmente, a função de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos é desempenhada por operários que não possuem a devida nomenclatura nem os benefícios inerentes à função de Gari.

Dessa forma, a criação desse cargo específico proporcionaria maior reconhecimento e valorização dos profissionais que atuam na limpeza urbana, garantindo-lhes direitos e benefícios adequados à função e reconhecimento formal da atividade.

Essa medida traria mais dignidade aos trabalhadores que buscam diariamente melhorar a gestão dos serviços de limpeza pública do nosso município. Graças ao ótimo desempenho desses trabalhadores o serviço da limpeza urbana vem refletindo positivamente na qualidade de vida da população e na organização da cidade. O que me motiva a buscar formas de valorizar essa classe de trabalhadores.

Certo de Vossa especial atenção, aguardo um retorno sobre a possibilidade de implementação dessa melhoria e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



**José Sirlei Ávila**

**Vereador**

**Excelentíssimo Senhor  
Cristiano Geraldo da Silva  
Prefeito do Município de Capitólio**